



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CAXIAS DO SUL

FUNDADO EM 26/02/1972

Reconhecido pelo MTD em 00/06/1973 com base territorial nos Municípios de: Flores da Cunha, São Marcos, Farroupilha, Antônio Prado, Vacaria, Caxias do Sul, Nova Roma do Sul, Ipê, Bom Jesus, Jaquirana, Cambará do Sul, São Francisco de Paula, Canela e Gramado.

www.rodovlarioscaxias.com.br - E-mail: contato@rodovlarioscaxias.com.br - CNPJ: 88.831.417/0001-47

Minuta do Acordo Coletivo Transportes de Carga 2017

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Caxias do Sul, juntamente com o Sindicato das Empresas de Veículos de Carga de Caxias do Sul, informa aos trabalhadores que firmaram **Convenção Coletiva de Trabalho 2017** com o percentual de 5,00% (cinco por cento), sendo 4% (quatro por cento) sobre salários de NOVEMBRO /2016 a partir de maio/2017 e 1,00% (hum por cento) sobre os salários de NOVEMBRO/2016 a partir de 1º de dezembro de 2017. O reajuste é para o teto máximo de R\$ 3.313,00 (três mil trezentos e treze), acima livre negociação.

SALÁRIOS NORMATIVOS


FUNÇÃO	MAIO/2017	DEZEMBRO/2017
Motorista Carga Líquida, inflamável, combustíveis e química, petroquímica, gasosa e sólida	R\$ 2.461,00	R\$ 2.484,00
Motorista Rodotrem, Bitrem e Julieta de carga seca ou viva.	R\$ 2.068,00	R\$ 2.087,00
Motorista de Carreta	R\$ 1.996,00	R\$ 2.015,00
Motorista de Estrada e Tratoristas	R\$ 1.914,00	R\$ 1.932,00
Motorista – Coleta entrega de explosivos ou inflamáveis – raio 35 km	R\$ 1.908,00	R\$ 1.927,00
Motorista – Coleta e entrega – raio 35 km e Operador de empilhadeira	R\$ 1.748,00	R\$ 1.765,00
Motorista de Caçamba e Guinchos até 10 toneladas	R\$ 1.914,00	R\$ 1.932,00
Motoboy (motoqueiro)	R\$ 1.412,00	R\$ 1.426,00
Conferente	R\$ 1.768,00	R\$ 1.785,00
Arrumador, Telefonista e Digitador	R\$ 1.467,00	R\$ 1.482,00
Administração e Manutenção	R\$ 1.418,00	R\$ 1.431,00
Ajudante de Carga e Descarga	R\$ 1.316,00	R\$ 1.328,00
Boys e Faxineiros	R\$ 1.150,00	R\$ 1.161,00

Diárias de Viagens (24 Horas)	R\$ 53,00
Pernoite em Cabine	R\$ 17,00
Pernoite em Hotéis de Estradas	R\$ 81,00
Lanche	R\$ 19,00
Diárias de Viagens	Café R\$ 10,50
	Almoço R\$ 24,00
	Janta R\$ 20,00

Quinquênio: 5% (cinco por cento).

Manutenção de todas as cláusulas sociais pré-existentes na Convenção Coletiva de Trabalho.

Caxias do Sul, 10 de julho de 2017.



Tacimer Kulmann da Silva
Presidente do STTR



Octavino Pivoto
Presidente do SIVECARGA